

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 102/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 57.780,00 (Cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.00 Órgão de Assessoramento Direto

01.003. Assessoria Jurídica

02.62.0004.2.003 Serviços Jurídio	cos.					
(19) 3.3.90.91.00.00.00	1000	Sentenças judiciais	R\$ 15.000,00			
02.00 Secretaria municipal de Ad	lministração					
02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio						
04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais						
(41) 3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 16.000,00			
03.00 Secretaria Municipal de E	lucação, Cultura	a e Esportes				
03. 002 Departamento Municipal De Esportes e Lazer						
_27.812.0046.2.122.000 Divisão de	Esportes Divers	SOS				
(161) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 26.780,00			

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

		, , .	_		
(36) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 16.000,00		
(37) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 15.000,00		
03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
02 002 Departements Municipal De Espartes a Lazar					

5. 002 Departamento Municipal De Esportes e Lazer 27.812.0046.1.001.000 Emendas Impositivas – Câmara de Vereadores

(155) 4.4.90.51.00.00.00 Obras e instalações R\$ 26.780,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 27 de agosto 2024.

Luiz Henrique Germano Prefeito Municipal